



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0135 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0143/2021 de 16 de dezembro de 2021, que alterou em partes a Portaria CBT IFSP 0141/2021 de 15 de dezembro de 2021, que designou servidores substitutos para realizarem os procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** a servidora Rosileine Mendonca de Lima.

Art. 3º. **INCLUIR** o servidor Sergio Roberto Holloway Escobar - CB202757.

Art. 4º. A equipe responsável por realizar os procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do *Campus* Cubatão passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Sergio Roberto Holloway Escobar - CB202757 - TITULAR
- Vera Lucia Araujo Rabelo - CB1754065 - 1ª SUBSTITUTA
- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus - CB2295166 - 2º SUBSTITUTA
- Naim Abdouni - CB2000644 - 3º SUBSTITUTO

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral